

PORTARIA Nº 131 – SG, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1937

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, referente ao período aquisitivo de 20/07/2011 a 19/07/2012, de 30/07/12 a 28/08/2012, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 03/09/2012 a 17/09/2012 e o segundo de 31/12/2012 a 14/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral